

878

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 002/2024, exarado no processo nº 001/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA- EIRELI, CNPJ 08.825.225/0001-99, para (Contratação de Empresa que disponha de veículo ônibus com capacidade de 42 lugares para transportar o Grupo da Associação da Terceira Idade Recordar é Viver da sede, para excursão organizada pelo Grupo, tendo como destino a cidade de Imbé/RS, com saída no dia 08 de janeiro de 2024 e retorno no dia 11 de janeiro de 2024). Considerando, que foi sanadas as inconsistências apontadas no Parecer, pela Secretaria de Assistência Social, através do Memorando nº 002/2024, qual segue em anexo a este expediente. Desta forma, autorizo a contratação no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), pelo prazo de 60 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 05 de janeiro de 2024.


Cleber Trenhago,

Prefeito Municipal

05/01/24
Recebido
Expediente
12h 27